REQUERIMENTO 016/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Senhor Presidente,

O Vereador FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no **art. 150 do Regimento Interno**, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente **REQUERIMENTO**:

REQUEIRO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, **encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Valdir Luiz Sartor, solicitando-lhe a elaboração de Estudo Técnico para a implantação de travessia por faixa elevada, na Travessa João Lacerda (nas proximidades da Rua Maria José Cação Berloffa), bairro Jd. Deodápolis.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem fundamento na solicitação de comerciantes e moradores daquela localidade, em virtude de, lamentavelmente, existirem veículos transitando em velocidade excessiva, gerando exponencial risco de novos acidentes.

Oportuno frisar que já foram protocolados por este e outros Vereadores pedidos de colocação de quebra-molas em diversos locais que, a princípio, demandariam atenção por parte do órgão de trânsito, em razão da velocidade excessiva imprimida por condutores, mas, como regra, quase todas as respostas foram negativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 039

Em 20 de 04 de 20 22.

Eliel Alves de Souza

Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data,

em, 26 de 04 de 20 22

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Pois bem. Nos moldes da lei, existe a necessidade de que seja realizado um estudo técnico pela Agência de Trânsito Municipal, de modo a averiguar se nas localizações mencionadas não existem óbices para a instalação dos mesmos.

Friso à Vossa Excelência que manter velocidades mais baixas em ambientes urbanos ajuda a tornar a convivência com os pedestres e ciclistas melhor. Em outras palavras, se aumenta a segurança para os deslocamentos não motorizados.

A implantação de travessia por faixa elevada visa reduzir a possibilidade de ocorrência de acidentes e, caso ocorra, a severidade das consequências advindas.

Em suma, não se trata meramente de "lombadas". Tem muito mais a ver com a segurança do pedestre do que com a do motorista.

Ressalto que recentemente, **em virtude de excesso de velocidade**, ocorrera um acidente no local em comento, tendo o condutor de uma motocicleta, se deslocando pela referida travessa sentido saída para Glória de Dourados-MS, colidido contra o muro de uma residência, ocasionando danos materiais ao morador ali residente, bem como sofrido lesão corporal (além de danos em sua motocicleta). Tal fato fora objeto de notícia jornalística (https://www.fatimanews.com.br/policial/embriagado-motociclista-perde-controle-e-bate-em-muro-de-residencia/212266/). Imagina o susto daquela família ao acordar na madrugada com uma motocicleta se chocando contra o muro de sua casa? E se fosse um veículo maior ou, até um veículo pesado, quais seriam as consequências? Presume-se que graves.

Entretanto se existisse obstáculo (travessia por faixa elevada) no local citado, provavelmente, o incidente acima narrado não teria ocorrido ou, ainda, caso ocorresse teria consequências minoradas, afinal, haveria considerável redução de velocidade por parte do condutor.

Esclareço que os requerimentos e indicações desta natureza tem o propósito de atender os anseios populares, afinal os abusos diários são vistos e vivenciados por quem ali residem ou frequentam. **Assim, de forma técnica, visando coibir imprudências e prevenir a ocorrência de acidentes, formula-se o presente requerimento**.

O Código Brasileiro de Trânsito[1] garante aos cidadãos o direto a um trânsito seguro.

"Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito". (original sem grifo).

Derradeiramente reforço que é preciso mais respeito por condutores às leis de trânsito, onde se deve haver mais prudência e educação. Até porque que o trânsito é uma responsabilidade de todos os cidadãos. Contudo, quando esta prática resta superada, necessário se faz a intervenção estatal.

Contando com o bom senso, sensibilização e atenção necessária, aguarda-se **DEFERIMENTO.**

Câmara Municipal de Deodápolis, 20 de abril de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PATRICIO BARRETO:[redacted]

Assinado de forma digital por FLAVIO HENRIQUE PATRICIO BARRETO:[redacted]
Dados: 2022.04.20 09:34:00 -03'00'

FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO
Vereador

[1] **Lei 9.503/97.**